



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU – ES

Rua Marcondes de Souza, 228. Centro. Itaguaçu – CEP: 29690-000.

Autarquia Municipal - Lei n° 22/1975 - CNPJ: 27.357.128/0001-63

diretoria@saeitaguacu.es.gov.br - Tel: (27) 3725-1162 / 99975-3490

PORTARIA Nº. 28/2026

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Responsável Financeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguaçu/ES.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor Responsável Financeiro;

CONSIDERANDO as atribuições do cargo de Auxiliar Contábil no âmbito desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOEL ALVARO SIQUEIRA**, matrícula nº 034938, inscrito no CPF nº 743.015.787-49, ocupante do cargo de **Auxiliar Contábil**, para atuar como Responsável Financeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguaçu/ES.

Art. 2º Compete ao Responsável Financeiro:

I – acompanhar e executar a movimentação financeira da Autarquia, observando a legislação vigente, especialmente a Lei nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

II – realizar a gestão das contas bancárias, incluindo emissão de ordens bancárias, pagamentos e transferências;

III – acompanhar a execução orçamentária e financeira;

IV – manter controle atualizado das disponibilidades financeiras;

V – prestar informações e relatórios aos órgãos de controle interno e externo, quando solicitado;

VI – zelar pela regularidade dos registros contábeis relacionados à execução financeira;

VII – exercer outras atividades correlatas à função financeira que lhe forem atribuídas.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2026.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU – ES

Rua Marcondes de Souza, 228. Centro. Itaguaçu – CEP: 29690-000.

Autarquia Municipal - Lei nº 22/1975 - CNPJ: 27.357.128/0001-63

diretoria@saeitaguacu.es.gov.br - Tel: (27) 3725-1162 / 99975-3490

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguaçu/ES, 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CLAUDISMAR BUSS
Diretor
Decreto nº 11.437/2025